



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

PORTARIA Nº 1.107/2022 – SEMAD, 27 de junho de 2022.

OBJETIVO CONTRATUAL – Tomada de Preço nº 2/2022-006-PMVX. Ref. A Construção da concha acústica, banheiro público, rampa de acessibilidade, muro de contenção, muro com grade de metalom, portal de entrada e calçada Prainha, localizada na sede de Vitória do Xingu/PA, conforme **CONVÊNIO Nº 086/2022 – SETRAN/PA**.

O Sr. **MARCIO VIANA ROCHA**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Disposto no Art. 67 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o (a) Servidor (a) RODRIGO SANTANA COSTA, matrícula nº0411691, CREA/PA Nº 151834682-0, RG Nº 6349352 PC/PA e CPF Nº 006.998.122-16, a função de FISCAL DE CONTRATOS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Tendo como fiscal reserva o (a) Servidor (a) VICTORIA FERNANDA O DO NASCIMENTO, matrícula nº0412709, CAU/PA Nº A134411-0, RG Nº 5868449 PC/PA e CPF Nº 934.103.362-49.

.

Art.2º – Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassam a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art.3º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Art. 4º – Dê-se ciência ao servidor designado, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 27 de junho 2022.

MARCIO

VIANA

ROCHA:8022

6442268

Assinado de forma
digital por MARCIO
VIANA

ROCHA:80226442268

Dados: 2022.06.27

17:01:17 -03'00'

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD

ALMEIDA DE

LIMA:68790392272

Assinado de forma digital
por DANILSON GILIARD

ALMEIDA DE

LIMA:68790392272

Dados: 2022.06.27

17:01:49 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021